



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento de exoneração protocolizado neste Gabinete sob o número 8.101/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Daniela Martins Sampaio** exonerada, a pedido, de seu cargo efetivo de Secretária Escolar, nesta Prefeitura.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria n°. 077, de 17 de junho de 2016;
- II - a Portaria n°. 112, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Caparaó, 25 de janeiro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.